



**Pedroso, na cidade de Goiânia/GO.** Fonte 100/280. Valor Total Estimado: **R\$ 303.251,55.** Retire e acompanhe o Edital gratuitamente no site: [www.seduc.go.gov.br](http://www.seduc.go.gov.br). Informações poderão ser obtidas junto à Gerência de Licitações, no endereço anteriormente mencionado. Telefones: (62) 3201-3017. E-mail: [licitacao@seduc.go.gov.br](mailto:licitacao@seduc.go.gov.br).

Goiânia, 06 de março de 2018.  
Tatiana Marcelli Faria  
Gerente de Licitações

Protocolo 63931

#### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2018

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte, torna público o Resultado da licitação, referente ao Processo nº: 2017.0000.602.0623; Tipo de Licitação: Menor Preço por Lote; Objeto: Aquisição de materiais esportivos, destinados a montagem do Espaço Ecoesportes: práticas corporais e de lazer na natureza, do Instituto de Pesquisa, Ensino e Extensão em Arte Educação e Tecnologia Sustentáveis. **Empresa Vencedora: SUPORTE COMERCIAL ATACADISTA LTDA - EPP, CNPJ nº 10.907.265/0001-21, Lote único, no valor total R\$ 45.768,94.**

Goiânia, 06 de março de 2018.  
Tatiana Marcelli Faria  
Gerente de Licitações

Protocolo 63922

#### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2014

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Esporte, após cumprimento do § 2º, art. 64, da Lei Federal nº 8.666/93, torna público o Resultado da licitação, referente à Licitação da Concorrência Pública nº 005/2014, Processo nº: 2017.0000.600.3934; Tipo de Licitação: Menor Preço por Lote; Objeto: Contratação de empresa de engenharia para Implantação de Quadra Coberta e Vestiários - Padrão FNDE, no Colégio Estadual Rui Barbosa, no município de Aparecida de Goiânia (Lote 20). Empresa Vencedora: **DTC-DI Almeida Transportadora e Construtora Ltda., CNPJ: 37.019.452/0001-25, no valor total de R\$ 604.847,42.** Em respeito aos Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, e nos termos do art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da Publicação deste ato, para que os interessados se manifestem.

Goiânia, 06 de março de 2018.  
Tatiana Marcelli Faria  
Gerente de Licitações

Protocolo 63925

### Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

Portaria nº 137/2018/SSP

O Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás que foi nomeado pelo Decreto de 14 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.748, no uso de suas atribuições legais e em conformidade à Lei Estadual nº 15.949/2006 e o Processo SEI/n. 201800016004720;

CONSIDERANDO a necessidade de controle e acompanhamento dos recursos destinados ao pagamento do Serviço Extraordinário Remunerado, conforme determinação do TCE, CGE e SEGPLAN; CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 1153/2017, desta Secretaria, que normatiza o pagamento de Indenização por Serviço Extraordinário - AC4;

CONSIDERANDO a necessidade dos gestores das unidades poderem de forma eletrônica acompanhar o emprego da AC4;

CONSIDERANDO a necessidade de modernização do processo de gerenciamento da AC4, bem como a integração automatizada com a SEGPLAN;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o uso obrigatório e exclusivo do RAI Escala para lançamento do serviço extraordinário de todas as instituições que fazem uso da AC4 a partir de 01 de Março de 2018;

Art. 2º Estipular o prazo de 03 (três) meses para completa

implantação pelas Forças subordinadas à Secretaria de Segurança Pública que utilizam recursos extraordinários;

Art. 3º Findo o prazo referido no parágrafo anterior, não serão mais realizados pagamentos que estejam fora do Sistema (RAI Escala); Art. 4º Ressaltar que durante o período de transição, o processo de pagamento ocorrerá através da utilização dos meios tradicionais, devendo estes serem confrontados com os lançamentos feitos no RAI Escala.

Art. 5º Determinar o envio desta Portaria ao Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil, ao Comando Geral da Polícia Militar, à Superintendência de Polícia Técnico-Científica, à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças e à Gerência de Gestão de Pessoas, para conhecimento e demais providências pertinentes. PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás, em Goiânia, ao 01 dia do mês de março de 2018.

**IRAPUAN COSTA JÚNIOR**  
Secretário

Protocolo 63746

Portaria nº 0140/2018/SSP

O Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás nos termos do Decreto de 14 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo/SEI n. 201800016005694,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir no âmbito da organização administrativa da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado de Goiás o Comitê Gestor de Operações Integradas de Segurança Pública.

Art. 2º Compete ao Comitê Gestor de Operações Integradas de Segurança Pública exercer a organização, coordenação e supervisão da gestão de segurança pública integrada para o ano de 2018.

Art. 3º O Comitê Gestor de Operações Integradas de Segurança Pública será composto pelas seguintes funções e os devidos provimentos:

§ 1º Presidência Geral: exercida pelo Secretário de Segurança Pública;

§ 2º Vice-Presidência: exercida pela Superintendência Executiva da SSP - SUPEX;

§ 3º Dirigentes de Segurança Pública: Comandantes Gerais da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militares; Diretor Geral de Polícia Civil e Superintendente de Polícia Técnico-Científica;

§ 4º Assessoria da Presidência e Vice-Presidência do Comitê de Operações de Segurança Pública: Superintendente Executivo de Ações e Operações Integradas - SEAOI e Superintendência de Inteligência Integrada - SII;

Art. 4º Compete ao Vice-Presidente do Comitê Gestor de Operações Integradas de Segurança Pública exercer a organização, coordenação e supervisão das atividades do referido Comitê.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Pública, em Goiânia, aos 02 de março de 2018.

**IRAPUAN COSTA JÚNIOR**  
Secretário

Protocolo 63747

Portaria nº 0141/2018/SSP

O Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto de 14 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.748, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo/SEI nº 201800016005458.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora, **3º Sargento MORGANA CAROLINA SILVA LIMA, portadora do CPF n. 930.281.131-04**, para, sem prejuízo de suas atribuições, desempenhar a função de Gerente de Operações Estratégica, no período de 01/03/2015 a 30/03/2018, durante o afastamento do titular, o servidor **KLEBER LEANDRO TOLEDO RODRIGUES, CPF n. 269.663.208-11**, que por sua vez